MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

ORDEM DE SERVIÇO MPC Nº 01/2021

A **PROCURADORA GERAL** do Ministério Público de Contas atuante perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e competências constitucionais, e

01. CONSIDERANDO o retorno do Conselheiro Mário Negromonte, a partir de 20/04/2021, ao exercício de suas funções no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o que resulta na necessidade de observância às hipóteses de impedimento previstas no artigo 144, inciso III, e artigo 148, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), especialmente em relação aos processos vinculados à 1ª Procuradoria de Contas;

02. CONSIDERANDO, nesta toada, que conforme levantamento efetuado pela assessoria, foram identificados 16 (dezesseis) processos afetos à Procuradora de Contas Camila Vasquez, sendo 05 (cinco) processos distribuídos quando a Procuradora era titular da 4ª Procuradoria de Contas (2020); 08 (oito) processos distribuídos para a 1ª Procuradoria de Contas e 03 (três) processos distribuídos para a 2ª Procuradoria, pela qual a referida Procuradora de Contas responde em função do afastamento temporário do titular, Danilo Diamantino, remetidos ao MPC antes do retorno do Conselheiro Mário Negromonte (até o dia 19/04/2021), e cuja relatoria competirá a este último, todos identificados no Anexo Único;

03. CONSIDERANDO a atipicidade da situação, não prevista nas regras de substituição estabelecidas na Resolução MPC-BA nº 001/2016, assim como a necessidade de redistribuição desses processos, levando-se em conta, inclusive, que o primeiro substituto da 1ª Procuradoria de Contas (Dr. Danilo Diamantino – 2ª Procuradoria de Contas) se encontra em gozo de licença;

04. CONSIDERANDO que a redistribuição deverá ser efetuada em observância ao princípio da impessoalidade, garantido, igualmente, a distribuição equitativa dos processos entre as demais procuradorias, com posterior compensação, na forma prevista no art. 8º da Resolução MPC-BA nº 01/2016;

05. CONSIDERANDO, por fim, que os processos cuja relatoria compete ao Conselheiro Mário Negromonte remetidos ao Ministério Público de Contas a partir do dia 20/04/2021 se sujeitam às regras de substituição previamente estabelecidas na Resolução MPC-BA nº 01/2016;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

Determina, em atenção ao quanto deliberado pelo Colégio de Procuradores, e com fulcro no disposto no artigo 11 da Resolução MPC-BA nº 01/2016, que:

1) os processos listados no Anexo Único deverão ser redistribuídos, de forma alternada, sucessiva e equânime, entre as 3ª e 4ª Procuradorias de Contas, observando-se, para tanto, a ordem de ingresso no Ministério Público de Contas, conforme previsto no referido Anexo I.

2) por seu turno, os processos vinculados ao Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte porventura distribuídos à 1ª Procuradoria de Contas a partir do dia 20/04/2021, considerando o gozo de licença pelo primeiro substituto (Dr. Danilo Diamantino – 2ª Procuradoria de Contas), deverão ser redirecionados à segunda substituta (Dra. Aline Rego - 3ª Procuradoria de Contas), na forma prevista no art. 7º, da Resolução MPC nº 01/2019, conforme lista contida no Anexo II;

3) fica estabelecido, igualmente, que os processos vinculados à 2ª Procuradoria de Contas que ingressaram no MPC a partir de 20/04/2021, cuja relatoria compete ao Conselheiro Mário Negromonte, e que tenham sido distribuídos para a Procuradora Camila Vasquez (1ª Procuradoria de Contas), na condição de primeira substituta, diante da situação de impedimento, deverão ser redistribuídos ao segundo substituto da 2ª Procuradoria (Dr. Guilherme Macedo – 4ª Procuradoria), conforme lista contida no Anexo III;

4) para todos os casos acima, aplica-se a regra prevista no art. 8º da Resolução MPC-BA nº 01/2016, com início das compensações a partir do terceiro dia útil do mês de junho de 2021, valendo destacar que os processos relativos à prestação de contas anual de municípios deverão ser compensados, necessariamente, por outros de idêntica natureza, ficando excepcionada, nesses casos, as regras de prevenção estabelecidas na OS-MPC nº 07, de 20/12/2019.

Solicito, nesta toada, ao setor administrativo do *parquet* que adote as providências necessárias para observância das determinações acima, garantindo, sobremaneira, a distribuição equânime, imparcial e isonômica dos feitos entre as Procuradorias de Contas.

Salvador, 10 de maio de 2021.

CAMILA VASQUEZ GOMES
Procuradora-Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

ANEXO I – ORDEM DE SERVIÇO MPC nº 01/2021

LISTA DE PROCESSOS:

Processos distribuídos para a 4ª Procuradoria (2020)

1. Proc. 13057e20 – PM Tancredo Neves – Denúncia (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 04/11/2020

2. Proc. 11353e20 – PM Salvador – Denúncia (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 26/11/2020

3. Proc. 20374e19 – PM Ibiassucê – Denúncia (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 26/11/2020

4. Proc. 14128e20 – PM Piatã – Denúncia (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 30/11/2020

5. Proc. 16040e20 – PM Dom Basílio – Denúncia (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 18/12/2020

Processos distribuídos para a 1ª Procuradoria

1. Proc. 02435e20 – PM Riachão das Neves – Auditoria (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 10/02/2021

2. Proc. 14006e20 – PM Bom Jesus da Lapa – Auditoria (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 22/03/2021

3. Proc. 04180e21 – PM Tucano – Denúncia/Cautelar (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 30/03/2021

4. Proc. 06405e20 – PM Jussari – RO em Prestação de Contas Anual (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 08/04/2021

5. Proc. 04336e21 – PM Pindaí – Denúncia/Cautelar (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 08/04/2021

6. Proc. 19030e20 – PM Pé de Serra – Termo de Ocorrência (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 13/04/21

7. Proc. 00916e21 – PM Crisópolis – Termo de Ocorrência (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 15/04/2021

8. Proc. 01614e21 – PM Prado – Denúncia (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 19/04/2021

Processos distribuídos para a 2ª Procuradoria

1. Proc. 13099e20 – PM de Alagoinhas – Prestação de Contas Entidade Civil (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 08/04/2021.

2. Proc. 07116e20 - PM de Itabuna – Prestação de Contas Anual (Redistribuído para a 3ª Procuradoria) – data de entrada: 14/04/2021.

3. Proc. 02160e21 – PM Piraí do Norte – Termo de Ocorrência (Redistribuído para a 4ª Procuradoria) – data de entrada: 15/04/2021

Anexo II – Processos distribuídos a partir de 20/04/2021 para a 1ª Procuradoria

1. Proc. 08048e20 – PM Itagibá – Termo de Ocorrência – data de entrada: 21/04/2021

2. Proc. 01596e21 – PM Prado – Denúncia – data de entrada: 21/04/2021

3. Proc. 00902e21 – PM Bom Jesus da Lapa – Termo de Ocorrência – data de entrada: 21/04/2021

4. Proc. 06514e20 – PM Ibitiara **-** RO em Prestação de Contas Anual – data de entrada: 27/04/2021

5. Proc. 06432e20 – PM Canavieiras - RO em Prestação de Contas Anual – data de entrada: 28/04/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Controle Externo da Administração Pública Municipal

Anexo III - Processos distribuídos a partir de 20/04/2021 para a 2ª Procuradoria

1. Proc. 07844e20 – PM de Nordestina – Denúncia – data de entrada: 21/04/2021

2. Proc. 02041e21 – PM Belo Campo – Denúncia – data de entrada 04/05/2021